

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

OF. DH Nº. 010/19

Prezado Doutor,

O Sindicato das Auto Moto Escolas e Centros de Formação de Condutores no Estado de São Paulo, entidade representante da categoria patronal em epígrafe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Magnelson Carlos de Souza, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Recentemente, tomamos conhecimento de que o Detran.SP alterou a rotina dos procedimentos nos exames práticos das bancas especiais voltadas para Pessoas com Deficiência – PcD e que no caso do candidato ser impedido pelo médico de dar prosseguimento na realização do exame prático que, após sanado este impedimento, o candidato deverá recolher uma nova taxa para realização do exame de prática de direção veicular.

Desta forma, gostaríamos de esclarecimentos quanto a este novo posicionamento do Detran.SP, uma vez que nos causa estranheza um candidato que, não realizou o exame prático de direção veicular, ser obrigado a pagar nova taxa de marcação de exame.

Nos causa surpresa também o fato de, nesse momento em que se busca desburocratizar e desonerar o cidadão, o Detran.SP caminha na contramão da direção e especialmente com a Pessoa com Deficiência - PcD.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Magnelson Carlos de Souza
Presidente

Ilustríssimo Senhor

Raul Vicentini

Diretoria de Habilitação e Credenciamento do DETRAN/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -
DETRAN

PROTOCOLO GERAL - UNIDADE ARMÊNIA

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

2522236/2019

Data/Hora:

06/09/2019 13:53:50



2 5 2 2 2 3 6 / 2 0 1 9

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/privado/PreCadastro.aspx> - VALMIR FERREIRA LEITE FIGUEIREDO - TERCEIRIZADA - PROTOCOLO
GERAL - UNIDADE ARMÊNIA - 06/09/2019 13:53